



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000082

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.301.0185.3526
Nº do Proj. ou Ativ.: 002063	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
Descrição Repasse à instituição Comunidade Evangélica CNPJ 92.843.945/0001-93, para aquisição de material de limpeza, essencial para a continuidade dos serviços prestados aos pacientes assistidos.		
Beneficiário 92.843.945/0001-93-COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Repasse á instituição para que possa dar continuidade a prestação de serviços com qualidade e atendendo a todos os requisitos da vigilância sanitária.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Psicóloga Tanise Sabino



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 24403500/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 4024**, de 9 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1975, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 12/07/2023, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24403500** e o código CRC **A7BFE4CD**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.843.945/0005-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1966	
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE PASSAGEM SAO LUCAS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LUIZ VOELKER	NÚMERO 285	COMPLEMENTO CASA	
CEP 91.330-190	BAIRRO/DISTRITO TRES FIGUEIRAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **13:49:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: TANISE SABINO
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Casa de Passagem São Lucas

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Comunidade Evangélica de Porto Alegre		CNPJ: 92.843.945/0001-93	
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 202 3º Andar		E-mail: casapassagem@cepa.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91330-190	Fone: (51)30232693
Conta Corrente ¹ : 1278-2	Banco: 104 - Caixa	Agência: 0451	
Nome do Representante Legal: Carlos Alberto Wunsche			
Identidade/Órgão Expedidor: 8007845699 SJS/II/RS		CPF: 147.933.930-04	Fone: (51) 3224 5010
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 202 3º Andar		E-mail: cepa@cepa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2002
3.2 – Foco de atuação: Hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento médico
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A CEPA – Casa de Passagem São Lucas foi inaugurada em 26 de maio de 2002 e desde então presta o serviço de hospedagem para pacientes e acompanhantes que veem à Porto Alegre para tratamento médico especializado, principalmente transplante de órgãos; e que não possuem condições financeiras para custearem as estadias durante o período de tratamento. Nesses 21 anos já atendemos mais de 800 pessoas que geraram mais de 100.000 diárias. Procuramos proporcionar aos hóspedes um ambiente acolhedor, onde possam sentir-se amparados em momentos de grandes dificuldades, tanto financeiro como emocional. Vivenciando a alegria e a tristeza no coletivo.</p> <p>Temos capacidade diária de atender 22 hóspedes distribuídos em 8 quartos, ainda tem 5 banheiros, uma sala de estar ampla, cozinha toda equipada, área de serviço e lavanderia.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: (02) colaboradoras – 01 Coordenadora e 01 Auxiliar de Serviços Gerais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto; <p>Através do recurso da Emenda serão adquiridos matérias e produtos de limpeza para a Instituição. Por necessitarmos de uma quantidade expressiva para manter o ambiente limpo, esterilizado e seguro para os pacientes.</p>
4.2 – Período de execução: <p>a) Início: 01/01/2024</p>

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

1 - Elaborar lista de compra de produtos e materiais de limpeza. 2 - Realizar a cotação dos itens da lista 3 - Executar a compra dos produtos	Ter um ambiente limpo, esterilizado e seguro para pacientes, acompanhantes e colaboradores diariamente	Beneficiamento de 11 pacientes e 11 acompanhantes e 2 colaboradores diariamente	A cada 60 dias, iniciando em janeiro, março, maio, julho, setembro e finalizando em novembro
---	--	---	--

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 - RECEITAS

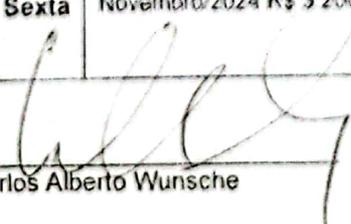
Receitas	Valor
Emenda Impositiva	R\$ 20.000,00
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Compra de Produtos e Materiais de limpeza	Álcool, Alvejantes, Amaciante, Desinfetante, Detergente, Esponjas, Desentupidor, Escovas, Desengordurante, Limpador Concentrado, Sabão em barra, Sabão em pó, Saponáceo, Sacos de lixo, Luvas, Papel higiênico rolão, papel higiênico, papel toalha, Mop, Limpa vidro, Vassoura, Rodo, Borrifador, Cera, Balde, Lixeira, panos, Carro funcional, Pá, Purificador de ar, prendedores de roupa e mais materiais e produtos necessários.	Subtotal: R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês	Saldo
1. Primeira compra	Janeiro/2024 R\$ 4.000,00	Saldo final R\$ 16.000,00
2. Segunda Compra	Março/2024 R\$ 3.200,00	Saldo final R\$ 12.800,00
3. Terceira compra	Maio/2024 R\$ 3.200,00	Saldo final R\$ 9.600,00
4. Quarta Compra	Julho/2024 R\$ 3.200,00	Saldo final R\$ 6.400,00
5. Quinta Compra	Setembro/2024 R\$ 3.200,00	Saldo final R\$ 3.200,00
6. Sexta Compra	Novembro/2024 R\$ 3.200,00	Saldo final R\$0,00


Carlos Alberto Wunsche

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.